



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

166

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0029236-92.2004.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia
Executado: Blocoplan Construtora e Incorporadora Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2016/009638-0 dirigi-me ao endereço do mandado (Jardim São Sebastião – 06 km – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 999 na Rua Angélica, REAVALIANDO-O em R\$ 190.000,00. No imóvel INTIMEI deste ato o morador Rui de Souza Lima.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 01 de junho de 2016.

Número de Atos: 01 ato – 06 km – R\$ 70,65.
Carga 29/04/16.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029236-92.2004.8.26.0604 e o código GS00000010P9M.